

Portaria nº 36, de 20 de abril de 2022

*Dispõe sobre a concessão de diárias e
dá outras providências.*

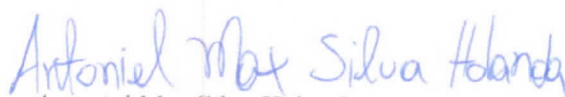
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso da atribuição que
lhe confere o Art. 4º da Resolução nº 4, de 22 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam concedidas 3 (três) diárias com pernoite ao Sr. Carlos Eduardo Peixoto Barros, Vereador, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), considerando a necessidade de custear o deslocamento de sua sede em razão de representação do Poder Legislativo, na forma do Art. 2º da Resolução nº 4, de 22 de maio de 2019, durante os dias 26, 27 e 28 de abril de 2022 na XXI Marcha dos Vereadores a se realizar em Brasília-DF.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária 01.031.0001.2.112, elemento de despesa 3.3.90.14.00, prevista na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Antoniel Max Silva Holanda
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:9274E619

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Portaria nº 35, de 20 de abril de 2022

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º da Resolução nº 4, de 22 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam concedidas 3 (três) diárias com pernoite ao Sr. Rosembergue Alves de Holanda, Vereador, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), considerando a necessidade de custear o deslocamento de sua sede em razão de representação do Poder Legislativo, na forma do Art. 2º da Resolução nº 4, de 22 de maio de 2019, durante os dias 26, 27 e 28 de abril de 2022 na XXI Marcha dos Vereadores a se realizar em Brasília-DF.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária 01.031.0001.2.112, elemento de despesa 3.3.90.14.00, prevista na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:C69B2999

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Portaria nº 36, de 20 de abril de 2022

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º da Resolução nº 4, de 22 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam concedidas 3 (três) diárias com pernoite ao Sr. Carlos Eduardo Peixoto Barros, Vereador, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), considerando a necessidade de custear o deslocamento de sua sede em razão de representação do Poder Legislativo, na forma do Art. 2º da Resolução nº 4, de 22 de maio de 2019, durante os dias 26, 27 e 28 de abril de 2022 na XXI Marcha dos Vereadores a se realizar em Brasília-DF.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária 01.031.0001.2.112, elemento de despesa 3.3.90.14.00, prevista na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:D86441B9

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Portaria nº 37, de 20 de abril de 2022

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º da Resolução nº 4, de 22 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam concedidas 3 (três) diárias com pernoite ao Sr. José Ribamar Barros, Vereador, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), considerando a necessidade de custear o deslocamento de sua sede em razão de representação do Poder Legislativo, na forma do Art. 2º da Resolução nº 4, de 22 de maio de 2019, durante os dias 26, 27 e 28 de abril de 2022 na XXI Marcha dos Vereadores a se realizar em Brasília-DF.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária 01.031.0001.2.112, elemento de despesa 3.3.90.14.00, prevista na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:1CCF0320

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Portaria nº 38, de 20 de abril de 2022

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º da Resolução nº 4, de 22 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam concedidas 3 (três) diárias com pernoite à Sra. Maria Elane da Silva, Vereadora, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), considerando a necessidade de custear o deslocamento de sua sede em razão de representação do Poder Legislativo, na forma do Art. 2º da Resolução nº 4, de 22 de maio de 2019, durante os dias 26, 27 e 28 de abril de 2022 na XXI Marcha dos Vereadores a se realizar em Brasília-DF.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária 01.031.0001.2.112, elemento de despesa 3.3.90.14.00, prevista na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:191E9D62

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Portaria nº 39, de 20 de abril de 2022